

**RESOLUÇÃO DPG Nº 119, DE 03 DE JULHO DE 2014**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, IV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; considerando o exposto no requerimento de protocolo nº 13.242.689-9; considerando que o prazo para posse dos candidatos nomeados pela Resolução Conjunta Governo do Estado / Defensoria Pública do Estado nº 02/2014 expira dia 08 de julho de 2014,

**RESOLVE**

Prorrogar, o prazo para posse da candidata nomeada ao Cargo de Assessor Jurídico **Flávia Regina Faccione** por 20 dias, contados a partir do dia 08 de julho de 2014.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná